



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**, desta Prefeitura Municipal, para que **ADJUDICAÇÃO** nele referida produza também seus jurídicos e efeitos legais, classificando como vencedora da presente licitação a empresa: **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA CNPJ 24.320.943/0001-60**, de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 01 a 09 perfaz um valor global previsto estimado de **R\$ R\$ 26.430,00** (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta Reais). Conforme apuração das propostas e Ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cumaru do Norte - PA, 27 de abril de 2017.

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte